

BOLETIM MENSAL



1985

40 ANOS

2025



Universidade Federal de Viçosa
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Departamento de Economia

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DE VIÇOSA (IPC-VIÇOSA)

Coordenador Geral
Jader Fernandes Cirino

Coordenadora Técnica
Vania Eugênia da Silva

Coleta de preços
EJESC

BOLETIM MENSAL DO IPC-VIÇOSA **Elaboração, redação e diagramação**

Jader Fernandes Cirino
Vania Eugênia da Silva

Contato
IPC-Viçosa
Departamento de Economia
Universidade Federal de Viçosa
CEP: 36.570-000 Viçosa-MG
Telefone (31) 3612-7050/7076
E-mail: ipcdee@ufv.br

APOIO



INTRODUÇÃO

O Departamento de Economia da Universidade Federal de Viçosa acompanha, desde 1985, a evolução dos preços dos bens e serviços pagos pelos consumidores viçosenses. A pesquisa tem como público-alvo uma família de quatro pessoas, com renda entre 1 e 6 salários-mínimos.

Desde agosto de 2014, o IPC-Viçosa introduziu uma nova Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), sendo os novos pesos para os grupos do IPC apresentados na Tabela 1. Destaca-se que são levantados, para todos os meses do ano, os preços de 421 produtos em 246 estabelecimentos comerciais espalhados por todo o município de Viçosa.

Tabela 1 - Pesos dos grupos que compõem o IPC-Viçosa

GRUPOS	PESOS (%)
Alimentação	27,25
Vestuário	5,40
Habitação	22,15
Artigos de Residência	4,96
Transporte e Comunicação	17,34
Saúde e Cuidados Pessoais	15,55
Educação e Despesas Pessoais	7,35
TOTAL	100,00

Fonte: IPC-Viçosa / DEE / UFV

Além do levantamento da inflação, mensalmente, é calculado o custo da cesta básica de alimentação para um trabalhador adulto, definida pelo Decreto-lei número 399 de 30 de abril de 1938. O objetivo é avaliar o poder de compra do salário-mínimo e identificar o número de horas de trabalho necessárias para a aquisição desta cesta.

A seguir, serão apresentadas as informações sobre o comportamento do Índice de Preços ao Consumidor de Viçosa (IPC-Viçosa) e do custo da cesta básica no município de Viçosa para o mês de agosto de 2025. Os boletins e as séries históricas do IPC Viçosa estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.dee.ufv.br>

Mudança na tarifa de água e esgoto impulsiona inflação em Viçosa no mês de agosto

O IPC-Viçosa apresentou, em agosto, inflação de 0,79%. Conforme Figura 1, tal valor configura a oitava alta do ano, mantendo a tendência de alta nos preços no município ao longo de 2025.

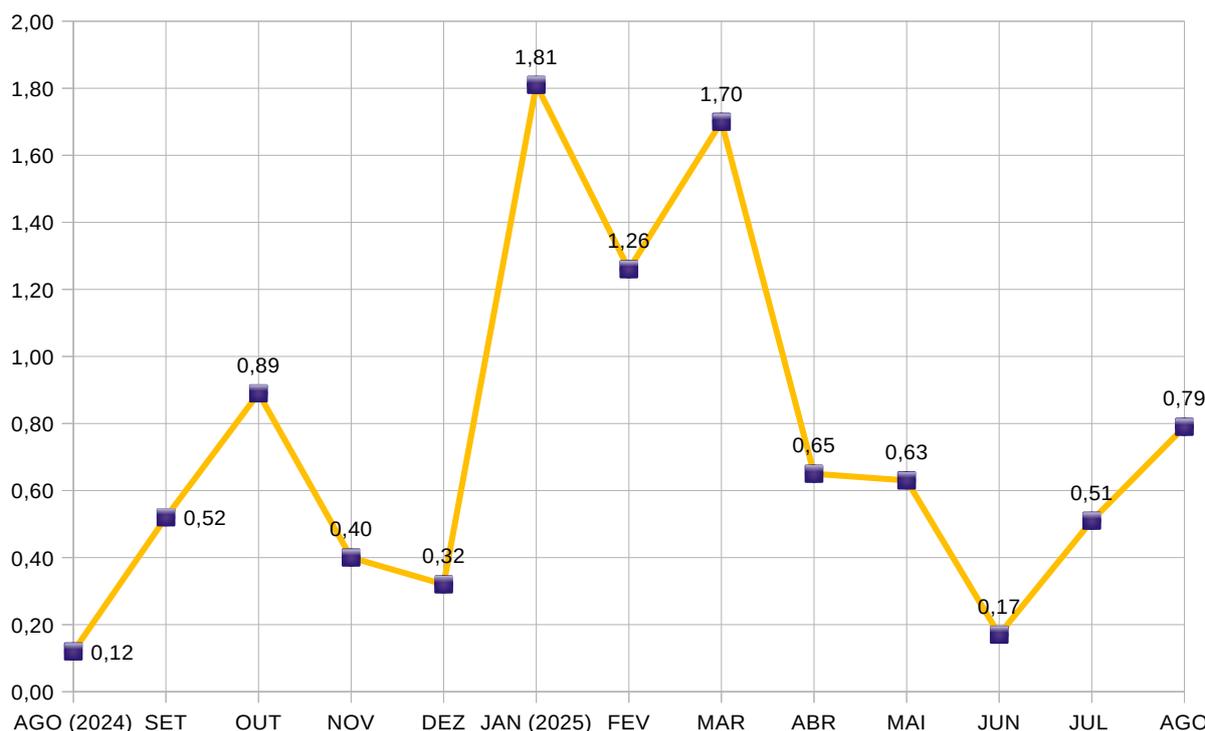


Figura 1 - Comportamento do IPC-Viçosa no período compreendido entre agosto de 2024 e agosto de 2025.

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Por outro lado, o custo da cesta básica em Viçosa recuou 3,90% em agosto, sendo essa queda a segunda consecutiva, visto que no mês anterior o recuo foi de 3,56%.

Em agosto de 2025, conforme pode ser visualizado pela Tabela 2, dos sete grupos que compõem o IPC-Viçosa, três tiveram variações positivas de preço e quatro negativas, conforme segue: Habitação (3,18%); Transporte e Comunicação (1,28%); Saúde e Cuidados Pessoais (1,00%); Educação e Despesas Pessoais (-0,22%); Alimentação (-0,46%); Artigos de Residência (-1,16%); e Vestuário (-1,79%).

Tabela 2 - Variações mensais e acumuladas no ano e nos últimos 12 meses para os Grupos que compõem o IPC-Viçosa

Grupos	Variações (%)			
	Julho 2025	Agosto 2025	Acumulado no ano	Acumulado nos últimos 12 meses
Alimentação	-0,09	-0,46	3,54	9,96
Vestuário	1,63	-1,79	4,60	5,53
Habitação	0,72	3,18	13,93	14,59
Artigos de Residência	3,01	-1,16	4,58	2,18
Transporte e Comunicação	0,65	1,28	0,99	2,21
Saúde e Cuidados Pessoais	0,25	1,00	12,81	13,01
Educação e Despesas Pessoais	-0,16	-0,22	15,46	19,03
IPC - VIÇOSA	0,51	0,79	7,76	10,13

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Detalhando o comportamento do IPC-Viçosa no mês corrente por grupos, tem-se:

- **Habitação** (3,18%), neste grupo ocorreu inflação, onde os destaques se deram nos seguintes itens: Material Elétrico (8,14%) e Despesas de Manutenção de Casa (6,54%).
- **Transporte e Comunicação** (1,28%), com destaque para o aumento de preço no item Transporte Coletivo Interurbano (9,00%), com ênfase para a alta no preço das Passagens: Viçosa – Belo Horizonte (11,66%), Viçosa – Rio de Janeiro (10,35%) e Viçosa – Juiz de Fora (4,98%).
- **Saúde e Cuidados Pessoais** (1,00%), neste grupo ocorreu inflação devido principalmente às variações positivas nos produtos dos itens Produtos para o Cabelo (8,67%), Cosméticos (4,73%), Produtos para Barba (4,54%) e Produtos para Higiene Íntima (2,09%).
- **Educação e Despesas Pessoais** (-0,22%), com realce para as variações negativas de preço no item Material Escolar (-3,28%).
- **Alimentação** (-0,46%), ressaltando-se as quedas de preço ocorridas nos itens

Tubérculos, Raízes e Legumes (-10,27%), sobressaindo os produtos Cebola (-37,93%), Tomate (-35,02%), Batata inglesa (-22,28%) e Alho (-10,46%); Cereais, Leguminosas e Oleaginosas (-9,25%), onde os produtos Feijão vermelho (-21,34%) e Feijão preto (-16,83%) tiveram as maiores quedas de preço; Hortaliças e Verduras (-6,38%), ressaltando as quedas nos preços do Brócolis (-20,48%), do Almeirão (-19,40%), da Salsinha (-14,56%) e da Cebolinha (-13,76%); e Carnes de Aves e Ovos (-4,34%), com destaque para os produtos Frango inteiro - resfriado (-11,66%) e Asa de frango (-3,54%).

- **Artigos de Residência** (-1,16%), enfatizando-se as deflações nos itens Eletrodomésticos (-3,75%); Acessórios (-3,28%); e Eletrônicos (-1,96%), com realce, respectivamente, na variação negativa de preços para os produtos Ferro elétrico a vapor (-14,66%), Travesseiro (-10,25%) e Computador (-11,50%).
- **Vestuário** (-1,79%), destaque para as variações negativas nos valores dos itens Acessórios (-12,36%), Roupas Masculinas (-9,49%), Roupas Femininas (-5,46%) e Artigos de Cama (-4,33%).

A Tabela 3 mostra os impactos, em pontos percentuais, para o valor do índice no mês de agosto de 2025, para os Grupos que compõem o IPC-Viçosa. Observa-se que o maior impacto foi observado para o grupo Habitação em função do reajuste de 22,8% na tarifa de água e esgoto. Tal aumento decorre do fato de o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Viçosa estar implementando a Tarifa Mínima de Serviços de Saneamento Básico (TMRS) desde agosto de 2025. Isso pode resultar em aumento da conta, pois o cálculo anterior baseado na área construída foi substituído por uma tarifa básica para a disponibilidade do serviço, mais o valor do consumo efetivo de água. Esse foi o caso para o cálculo do IPC-Viçosa, que considera a tarifa residencial padrão para o consumo mensal de 15 metros cúbicos.

Tabela 3 – Impacto, em pontos percentuais, para o valor do índice no mês de agosto de 2025 das variações de preço verificadas nos Grupos do IPC-Viçosa

Grupo	Peso	Inflação	Impacto em ponto percentual ⁽¹⁾
Alimentação	0,2725	-0,00456	-0,1243
Vestuário	0,0540	-0,01786	-0,0964
Habitação	0,2215	0,03176	0,7035
Artigos de Residência	0,0496	-0,01159	-0,0575
Transporte e Comunicação	0,1734	0,01281	0,2221
Saúde e Cuidados Pessoais	0,1555	0,00998	0,1552
Educação e Despesas Pessoais	0,0735	-0,00218	-0,0160
IPC	1,00		0,79

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Nota: (1) – Os valores da quarta coluna são obtidos multiplicando por 100 o resultado do produto dos valores da segunda coluna com os da terceira coluna.

Os produtos e serviços que apresentaram as maiores e menores variações de preços em Viçosa no mês de agosto de 2025 encontram-se na Tabela 4.

Tabela 4 - Produtos e serviços que apresentaram as maiores e as menores variações de preços em Viçosa, no mês de agosto de 2025

MAIORES ALTAS	%	MAIORES QUEDAS	%
Limão	35,26	Cebola	-37,93
Pimentão - verde	35,04	Hastes flexíveis de algodão	-36,54
Chuchu	34,13	Tomate	-35,02
Moranga	31,33	Manga	-24,18
Short tactel - infantil	31,23	Limpa vidro	-22,88
Pano de prato de algodão	29,76	Batata inglesa	-22,28
Camisa polo manga curta infantil	29,18	Feijão vermelho	-21,34
Maracujá	27,69	Laranja	-20,55
Lápis preto - n°2	26,92	Brócolis	-20,48
Chinelo – masc. adulto	25,70	Almeirão	-19,40
Tarifa de água e esgoto	22,80	Pimenta do reino	-18,17
Quiabo	21,67	Sandália - fem. adulto	-17,88
Sabão - barra	20,14	Short tactel – masc. adulto	-17,67
Chope	19,46	Lustra moveis	-17,61
Escova de dentes	18,88	Feijão preto	-16,83
Coxa de frango	18,86	Calça jeans masculino adulto	-15,26
Tênis – fem. adulto	18,19	Mistura para bolo	-14,93
Farinha láctea	18,15	Ferro elétrico a vapor	-14,66
Melancia	17,97	Vinagre	-14,65
Café solúvel	17,84	Salsinha	-14,56
Palmito	17,66	Acetona	-14,51

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Quanto à cesta básica, no mês de agosto, o seu custo recuou em 3,90%, sendo o segundo consecutivo e o terceiro no ano de 2025, conforme Figura 2.

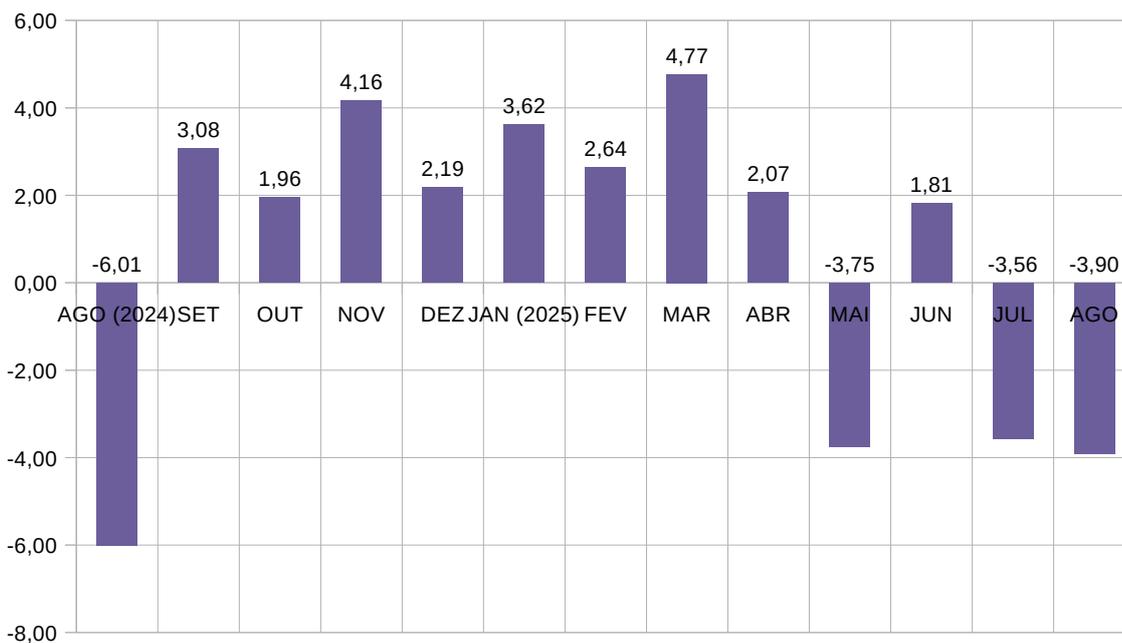


Figura 2 - Comportamento do custo da cesta básica no período compreendido entre agosto de 2024 e agosto de 2025.

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Para a queda do custo da cesta básica no mês corrente em Viçosa, destaca-se a baixa de preço dos produtos Tomate (-35,02%), Batata inglesa (-22,28%) e Feijão vermelho (-21,34%). Para os três produtos, as diminuições foram o resultado de maiores ofertas no mercado.

Em termos de valor, a cesta básica, em Viçosa, no mês de agosto foi de R\$580,92 ou seja, R\$23,58 mais barata em comparação ao mês de julho, cujo custo havia sido de R\$604,50.

Tabela 5 - Composição e custo da cesta básica de alimentação em Viçosa no mês de agosto de 2025

Produtos	Quantidade	Custo em Agosto/2025		Variação Mensal (%)
		R\$	%	
Açúcar cristal	3,0 kg	10,38	1,79	-3,05
Arroz empacotado tipo 2	3,0 kg	13,99	2,41	-7,21
Banana	7,5 kg	49,77	8,57	11,99
Batata Inglesa	6,0 kg	18,60	3,20	-22,28
Café em pó	0,6 kg	42,61	7,33	-8,56
Carne bovina (2ª)	6,0 kg	208,67	35,92	2,56
Farinha de trigo	1,5 kg	7,85	1,35	6,42
Feijão (vermelho)	4,5 kg	32,15	5,53	-21,34
Leite pasteurizado (tipo C)	7,5 l	42,54	7,32	4,43
Margarina	0,75 kg	12,94	2,23	5,27
Óleo de soja	0,75 l	6,51	1,12	-0,39
Pão francês	6,0 kg	89,36	15,38	8,49
Tomate	9,0 kg	45,56	7,84	-35,02
Custo da cesta básica		580,92	100,00	-3,90

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

O trabalhador viçosense que ganhou um salário-mínimo de R\$1.518,00 em agosto, gastou 38,27% de sua renda para adquirir os produtos que compõem a cesta básica de alimentação, sendo que em julho, tal valor havia sido de 39,82% da renda. Dessa forma, em agosto, após a aquisição da cesta básica, restou ao trabalhador R\$937,08 para atender às demais despesas de moradia, saúde e higiene, serviços pessoais, vestuário e transporte. Em termos de horas trabalhadas, no mês de agosto foram necessárias 84,19 horas para adquirir os produtos da cesta básica de alimentação enquanto em julho, tal valor fora de 87,61 horas.